

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5222/2021

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

05/08/2021

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 141/2021 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.222, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 68/2021, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 2.347.872,58 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO
----	----	----	-----------------------

34	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000	,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
		Company and the control of the contr				

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

68	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	9.000			
	4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

90	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria		10.000	,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0	01	00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

121	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0	1 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

 124
 15.452.0013.2019.0000
 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
 14.000,00

 4.4.90.52.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 08 01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





	138	12.36	1.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	120.000,00		
		3.3.90	0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	03	SETOR EDUCA	ÇÃO INFANTIL			
	169	12.36	5.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	20.000,00		
		3.3.90	0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	08	01	SETOR DE ENS	SINO FUNDAMENTAL			
	650	12.36	1.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	250.000,00		
		4.4.90	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	08	01	SETOR DE ENS	SINO FUNDAMENTAL			
	650	12.36	1.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.203.872,58		
			0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	09	02	FUNDO DE ASS	SISTENCIA SOCIAL			
	270	08.24	4.0008.2051.0000	PSE - Estado	30.000,00		
			0.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500	014	ASSIST. SOCIAL - PSE			
	281	08 24	4.0008.2447.0000	MDS - Governo Federal	7.000,00		
	201	100.000	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05	00
		05	0.32.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.K 0	03	00
		500	017	FNAS-PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.CREAS			
		300	017	FNAS-FISO FIAO MEDIA COMFLEX.CREAS			
02	10	00	SECRETARIA D				
	320	13.39	2.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	3.000,00		
		4.4.90	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			
02	13	00	SECRETARIA D	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	368	20.60	5.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	6.000,00		
			0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			







 	376	26.78	2 0014 2067 0000	Manutençao do SERM	40.000,0	00		-
	370		0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:		01	00
		01	.52.00	TESOURO	8.18.81	7. 1		-
		110	000	GERAL				
	574	18.54	1.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	78.000,0)0		
		4.4.90	.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	02	00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv				
02	13	00	SECRETARIA D	E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	575	18.54	1.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	10.000,0)0		
		4.4.90	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv				
				A VALDATA O TO FILIDO ANIGNA				
02	14	00	SECRETARIA D	A HABITAÇÃO E URBANISMO				
	381	16.12	2.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	4.000,0	00		
		4.4.90	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	20	00	SECRETARIA D	DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
	385	04.12	2.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	18.000,0	00		
		3.3.90	0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	21	00	SECRETARIA D	DE OBRAS PÚBLICAS				
	411	04.12	2.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	20.000,0	00		
		4.4.90	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.087.872,58 (dois milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

27 04.122.0006.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL -70.000,00

F.R. 0 01 00 Grupo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



	1	01 110	000	TESOURO GERAL			_
02	04	00	SECRETARIA D	DE ASSUNTOS JURIDICOS			
	71	04.122 3.1.90		Manutenção Secretaria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-40.000,00 F.R. 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	Grupo:		
02	06	00	SECRETARIA D	DE SERVIÇOS PUBLICOS			
	116	15.452	2.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-		
		3.1.90	.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00 F.R. 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	Grupo:		
	118	15.452 3.3.90		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00 F.R. 0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	Grupo:		
02	08	00		LAIS DE ENSINO			
	125	12.122 3.3.90		Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	-10.600,00 F.R. 0 Grupo:	01	00
		01 212	000	TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	отиро.		
02	08	01	SETOR DE ENS	INO FUNDAMENTAL			
	136	12.361	.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-		
		3.1.90	.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00 F.R. 0	01	00
		01 220	000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	Grupo:		
	137	12.361	.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	100 000 00		
		3.1.90	.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00 F.R. 0	01	00
		01 220	000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	Grupo:		
	156	12.361	.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	275.708,10		
		3.3.90	.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0	01	00
		01 220	000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	Grupo:	2	1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





02	08	03 SETOR I	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	178	12.365.0002.252	3.0000 Manutenção de Creche	100,000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
		01	TESOURO	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	08	03 SETOR I	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	181	12.365.0002.252 3.1.90.13.00	4.0000 Manutenção Pre Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-70.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
		01 213 000	TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	Спиро.
	183	12.365.0002.252	4.0000 Manutenção Pre Escola	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01 00
		01	TESOURO	Grupo:
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	09	00 SECRET	ARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	223	08.122.0009.203	4.0000 Manutenção da Secretaria	150,000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
		01	TESOURO	Огаро.
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	02 FUNDO	DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	252		8.0000 Fundo de Assistência Social	-
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	
		01	TESOURO	Grupo:
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	254		8.0000 Fundo de Assistência Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-31.800,00 F.R. 0 01 00
		3.1.90.16.00		Grupo:
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	268	08.244.0008.205	1.0000 PSE - Estado	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 02 00 Grupo:
		02 500 014	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU ASSIST. SOCIAL - PSE	
	272	08.244.0008.217	0.0000 Auxílio e Subvenções Sociais	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	110.240,00 F.R. 0 01 00
		01	TESOURO	Grupo:
		UI	DEFECTION MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TUDÍ	STICA DE IBITINGA





		- Similar		
		510 000	ASSISTÈNCIA SOCIAL-GERAL	
	282	08.244.0008.2449.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	Orașo.
	283	08.244.0008.2449.0000 3.3.90.33.00	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-10.600,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	02 FUNDO DE ASS	SISTENCIA SOCIAL	
	284	08.244.0008.2449.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-21.200,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	Sup.
	288	08.244.0008.2477.0000	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS	-40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0 01 00 Grupo:
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	290	08.244.0008.2477.0000 3.3.90.39.00	SERV DE PROT SOCIAL AO ADOLESC EM CUMPR MED SOCIOEDUCATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-80.000,00 F.R. 0 01 00
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	Grupo:
	293	08.244.0008.2484.0000 3.3.90.30.00	IGD/SUAS MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	,
	296	08.244.0008.2484.0000 3.3.90.36.00	IGD/SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	orupo.
	297	08.244.0008.2484.0000 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00 F.R. 0 01 00 Grupo:
		01 510 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	00

02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA





Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





				٧		_
	316	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 Grupo:	01	00
		01	TESOURO	•		
		110 000	GERAL			
02	13	00 SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	353	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-37.100,00		
	333	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0	01	00
		01	TESOURO	Grupo:		
			TESOURO			
		110 000	GERAL			
	354	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-12.720,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 Grupo:	01	00
		01	TESOURO	олиро.		
		110 000	GERAL			
02	13	00 SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	355	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-5.300,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 Grupo:	01	00
		01	TESOURO	Grupo.		
		110 000	GERAL			
	357	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-12.700,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 0	01	00
				Grupo:	V.	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	576	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO	-78.000,00		
			DE IBITINGA	,		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 Grupo:	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv			
02	20	00 SECRETARIA D	DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
	405	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	-63.600,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 Grupo:	01	00
		01	TESOURO	5. ap 5.		
		110 000	GERAL			

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).





- II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
- IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
- V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
- VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
- VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).
- IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
- X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).
- Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 637.564,48 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
- II) Programa 0005 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previstor R\$





24.252.150,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), com redução de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.764.232,83 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), com redução de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

V) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com redução de R\$ 475.144,48 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VI) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 4.136.467,50 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com redução de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.616.723,75 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), com redução de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIII) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 26.105.297,73 (vinte e seis milhões, cento e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com acréscimo de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

IX) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.355.740,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), com acréscimo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

X) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MÁRÍA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 05 de agosto de 2021.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

